

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 13.972

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Apartamento nº.111, do bloco "B" localizada no 11º andar do "Edifício Antares" com a área útil exclusiva de 116,9650m2., área construída total de 146,2542m2., referente a fração ideal de 0,0143672 do terreno que mede / 60,00 metros de frente para a rua Francisco Torres, esquina com A Av. Visconde de Guarapuava, onde mede 23,00 metros, confrontando do lado direito de quem da rua Francisco Torres com o prédio nº.594, onde / mede 23,50 metros e do lado esquerdo de quem da Av.Visconde de Guarapuava olha o imóvel com o terreno de propriedade de Sonaex S/A., / Exp. em Imp. onde tem 60,00 metros; Indicação Fiscal: S-12, Q-090, L-016,052-DV-2 do Cad. Municipal; **PROPRIETÁRIOS:**- JOSÉ VIRGILIO DE / AVELLAR, e sua mulher MARINA GUEDES DE AVELLAR, brasileiros, casados, ele engenheiro, ela professora, port. das CI.n.ºs.575.212,Pr., e 677.941,Pr., e CIC.n.º.006.009.899-68, residentes e domiciliados a rua Carneiro Lobo, 571, ap-201, nesta capital; **REGISTRO ANTERIOR:**- nº.17.841 do Lv.3-I, deste Ofício; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 25 de janeiro de 1980. OFICIAL:- *Edmar*

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações, foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, Art.21, § 1º de / 16/12/75, as quais se responsabilizam pelo suprimento.-

R:1-13.972:- COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública, lavrada em 19 de novembro de 1979, nas notas do 5º Tabelião desta cidade, as fls.367, do Lv.356-N/A; JOSÉ VIRGILIO DE AVELLAR e sua mulher MARINA GUEDES DE AVELLAR, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à ALEXANDRE KOCOWSKI FILHO, brasileiro, casado, escriturário, port. da CI.n.º.2.081.138,Pr., e CIC.n.º.358.520.629-87, residente a rua Francisco Torres, nº.620, nesta capital; figurando como anuente: ALEXANDRE KOCOWSKI, ucranino, solteiro, / maior, aposentado, port. da CI.n.º.74.109, mod. 19,Pr., e CIC.n.º.111/128.409-15, e MATILDE GONÇALVES LIMA, brasileira, solteira, maior, / do lar, port. da CI.Rg.n.º.742.627,Pr., e CIC.n.º.358.656.959-91, residentes a rua Francisco Torres, 620,ap-111, nesta capital; pela importância de Cr\$-1.050.000,00, a ser pagos da seguinte forma: a) Cr\$-600.000,00, já quitado; b) Cr\$-100.000,00 já pagos através do cheque nº. 944.734, emitido contra o Banco Real S/A., desta capital; c) O saldo de Cr\$-350.000,00 através de tres prestações mensais, sendo as 2(duas) primeiras iguais e consecutivas de Cr\$-100.000,00 cada uma e a 3ª e última prestação no valor de Cr\$-150.000,00, todas representadas por nota-s promissórias, vencível a 1ª em 30/11/79, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, instituído Pacto Comissório; sendo o va

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
13.972

CONTINUAÇÃO

lor da fração ideal do solo do imóvel, Cr\$-100.000,00; Condição:- / Usufruto-vitalício; o imóvel acha-se gravado com a cláusula de "Incomunicabilidade"; I.T.nº.1895044-0; Distr.nº.2356, em 20/11/79; Custas: Cr\$-1.824,00; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 25 de janeiro de 1980. OFICIAL:- *[Assinatura]*

R:2-13972: USUFRUTO}- Por Escritura Pública, lavrada em 19 de novembro de 1979, nas notas do 5º Tabelião desta capital, as fls.367, do Lv.356-n/A; ALEXANDRE KOCOWSKI e MATILDE GONÇALVES LIMA, já qualificados; reservaram para si, o Usufruto Vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula; figurando como devedor: ALEXANDRE KOCOWSKI FILHO, já qualificado; Distr.nº.2356, em 20/11/79; Custas: Cr\$-1.824,00; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 25 de janeiro de 1980. OFICIAL:- *[Assinatura]*

AV-3- 13.972 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido ao Titular deste Cartório, para constar o cancelamento das condições, de pacto comissório, que gravavam o imóvel desta matrícula, para tanto anexaram a nota promissória comprobatória mencionada no Registro nº 1 desta matrícula, a qual fica arquivada neste Ofício, juntamente com o requerimento.- Custas: R\$ 1.965,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 04 de junho de 1981.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

AV-4- 13.972 - CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de maio de 1981, nas notas do 5º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 418 do livro nº 380-N/A, para constar o cancelamento do usufruto objeto do Registro nº 2 e da cláusula e incomunicabilidade gravada no Registro nº 1, ficando desta forma o imóvel liberado.- Custas: R\$ 1.965,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 04 de junho de 1981.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

R-5- 13.972 - COMPRA E VENDA: Por escritura pública lavrada em 14 de maio de 1981, nas notas do 5º Tabelionato desta Comarca, às fls. nº 418 do livro nº 380-N/A, ALEXANDRE / KOCOWSKI FILHO, já qualificado, e sua mulher BERNADETE LOPES KOCOWSKI brasileira, de lar, C.I. nº 1 311 368-PR, residentes e domiciliados à rua Francisco Torres nº 620, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula á ANGELO DALOSSI FILHO, brasileiro, casado, agricultor, C.I. nº 128 716-PR, C.P.F. nº 112 820 379-00, residente á Rua Cons. Laurindo nº 641-apart.41, nesta Capital, com a anuencia de ALEXANDRE KOCOWSKI e MATILDE GONÇALVES LIMA, já qualificados, pela importância de R\$ 3.000.000,00 dos quais R\$ 300.000,00 corresponde a fração ideal do solo, os quais já foram quitados, R\$ 1.700.000,00 também

SEGUE *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO

já quitados, e o saldo de R\$ 1.000,000,00 em uma só vez no dia 1º de julho de 1981, desdobrados através de duas notas promissórias, uma - no valor de R\$ 850.000,00 e uma no valor de R\$ 150.000,00, ficando intituido pacto comissório.- I.T. nº 8195920-5.- Custas: R\$ 3.930,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 04 de junho de 1.981.- nc. OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-6- 13.972 - CANCELAMENTO.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento expedido ao titular deste Cartório, para constar o cancelamento das condições que gravavam o imóvel desta matrícula, para tanto anexaram a nota promissória comprobatória mencionada no R-5, a qual fica arquivada juntamente com o requerimento.- Custas R\$ 1.965,00.- O referido é verdade e dou fé.- 1k/Curitiba, 07 de Agosto de 1.981.-OF: *[Assinatura]*

Av.7 -13.972- **COMPLEMENTAÇÃO:** Protocolado sob número 135.715, em 05/10/1998- Nos termos de documentos comprobatórios que ficam arquivados, averba-se que o proprietário do imóvel desta matrícula (ANGELO DALOSSI FILHO), é casado com a Sra. ILDA ROSSETI DALOSSI, sob o regime de comunhão de bens, desde 31/05/1949. Custas: 060(vrc) R\$4,50.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 20 de Outubro de 1998.- REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.8 -13.972- **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob número 135.715, em 05/10/1998- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada em 25/09/1998, às fls. 163/171, do livro 410-N, nas Notas do lo. Tabelionato, da Comarca de Paranaguá, neste Estado, ANGELO DALOSSI FILHO e sua mulher ILDA ROSSETI DALOSSI, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nr. 017.772.439-04, venderam o imóvel descrito nesta matrícula, a DACIBALDO DE QUADROS, brasileiro, comerciante, portador da C.I. nr. 1.458.123/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 381.678.409-72, e sua mulher DENIZE MARQUART DE QUADROS, brasileira, do lar, portadora da C.I. nr. 1.223.672-7/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 322.666.699-15, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 13/12/1980, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio, nr. 18, Apart. 801, nesta Capital. Valor da compra e venda R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), quantia essa satisfeita da seguinte forma: a) R\$17.000,00, pagos no ato da assinatura do título, em moeda corrente nacional; e b) R\$40.000,00, mediante financiamento da CEF. ITBI.NÚMERO 336.393/98 (recolhido sobre a quantia de R\$57.000,00). Custas: 4312(vrc) R\$323,40.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 20 de Outubro ano de 1998. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.9 -13.972- **HIPOTECA DE 1º GRAU:** Nos termos do título que gerou o R-08 acima, o(s) adquirente(s) lá mencionado(s), hipotecou(aram) o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL =CEF=, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CGC/MF. nr. 00.360.305.0001-04. Valor da dívida R\$40.000,00 (quarenta

SEGUIE

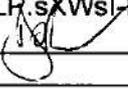
mil reais), a ser amortizada em 180(cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 25/10/1998, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, incidindo juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. Demais condições constantes da mencionada escritura. Custas: 2156(vrc) R\$161,70.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 20 de Outubro de 1998.-
REGISTRADORA: 

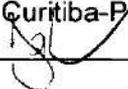
AV-10/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 362.777, em 30/05/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 08/07/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202107.0817.01710090-IA-900, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DENIZE MARQUART DE QUADROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 322.666.699-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00027676220128160036, que tramita na 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXhsI-D3nnp.ejHFA. Curitiba-PR,  de junho de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-11/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 362.777, em 30/05/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 23/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.2310.01781004-IA-509, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, e **DENIZE MARQUART DE QUADROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 322.666.699-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00413185120148160001, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMsI-D3JrN.ejHFI. Curitiba-PR, 06 de junho de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***.

AV-12/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 362.777, em 30/05/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 23/05/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202205.2317.02159661-IA-390, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DENIZE MARQUART DE QUADROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 322.666.699-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00000936220135090670, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento.

CONTINUAÇÃO

Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXWsl-D3Xo5.ejHFX. Curitiba-PR, 06 de junho de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

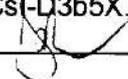
AV-13/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.967, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763617-IA-310, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00042561120108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMsl-D3vs6.ejHFI. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

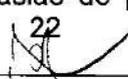
AV-14/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.968, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763620-IA-370, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00129059620098160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXWsl-D3sMd.ejHFX. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

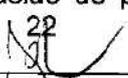
AV-15/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.970, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763580-IA-050, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00096414220078160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D37NP.ejHFr. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

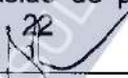
AV-16/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.971, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763590-IA-870, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00105542420078160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do

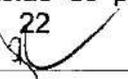
CONTINUAÇÃO

processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXCsl-D3b5X.ejHFu. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-17/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.972, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763612-IA-270, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00104858920078160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D32tq.ejHFG. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-18/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.973, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763568-IA-190, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00128057820088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXssl-D3vR8.ejHFW. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-19/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.974, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763577-IA-009, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00136891020088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX7sl-D3mtU.ejHF9. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-20/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.975, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763549-IA-560, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00122549820088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXbsl-D3GvR.ejHFT. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

a

CONTINUAÇÃO

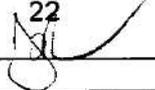
AV-21/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.976, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763557-IA-660, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00127148520088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXJsI-D3oKt.ejHFj. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

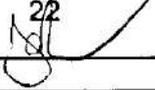
AV-22/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.977, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763563-IA-040, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00091056020098160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMsI-D3r7F.ejHFI. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-23/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.978, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763534-IA-709, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00057873520108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX4sI-D3V5U.ejHFD. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

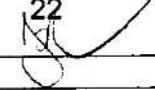
AV-24/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.979, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763539-IA-840, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00114860720108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsI-D8TDY.ejHFr. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto _____ (Rodrigo Varela da Silva).***

CONTINUAÇÃO

AV-25/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.981, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763543-IA-600, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00019689020108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXCsi-D3oaf.ejHFu. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-26/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.982, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763436-IA-790, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00106244120078160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXhsl-D3k8O.ejHFv. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-27/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.983, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763446-IA-400, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00129166220088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXssl-D38Oa.ejHFW. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

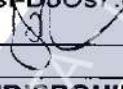
AV-28/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.984, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763528-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00127312420088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXTsl-D3OuA.ejHFK. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-29/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.985, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763416-IA-250, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de

CONTINUAÇÃO

bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00135713420088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXrsl-D3XCz.ejHFb. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

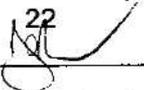
AV-30/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.986, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763421-IA-920, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00026582220108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXhsl-D3LXI.ejHFA. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

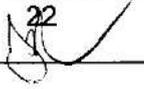
AV-31/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.987, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763432-IA-450, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00013129120148160036, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMsL-D3Os7.ejHFI. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

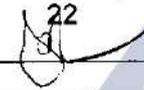
AV-32/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.989, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763386-IA-750, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00022762920108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXWsl-D3UNK.ejHFX. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

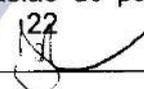
AV-33/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.990, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763395-IA-660, para fazer constar que foi decretada a

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00124800620088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D3rGy.ejHFr. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-34/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.991, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763398-IA-090, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00032277820148160036, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXGsl-D3xRp.ejHFY. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-35/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.992, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763407-IA-340, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00098299820088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D3Lzx.ejHFG. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-36/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.993, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763361-IA-170, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00090302120098160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXssi-D3wYe.ejHFW. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-37/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.994, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763366-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00099373020088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão

CONTINUAÇÃO

informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX7sl-D3PZL.ejHF9. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

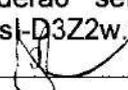
AV-38/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.996, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763378-IA-650, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00099710520088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXbsl-D3Veb.ejHFT. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

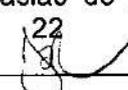
AV-39/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.997, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763337-IA-970, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00035251520108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXhsl-D3FQU.ejHFA. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

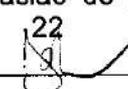
AV-40/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.998, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763341-IA-730, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00099272020078160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMsI-D35Zq.ejHFI. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-41/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.999, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763352-IA-260, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00130517420088160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e

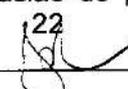
CONTINUAÇÃO

FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sX4sl-D3Z2w.ejHFd. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

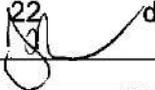
AV-42/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.000, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763307-IA-710, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00146057320108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D3rKY.ejHFr. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

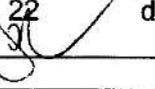
AV-43/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.002, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763312-IA-390, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00136487220108160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXCsl-D3vQj.ejHFu. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

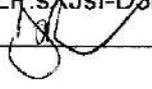
AV-44/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.003, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763315-IA-810, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00023091120138160036, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D3ZdO.ejHFG. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-45/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.004, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763270-IA-450, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00022813820168160036, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXssl-D352O.ejHFW. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

CONTINUAÇÃO

AV-46/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.006, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763285-IA-210, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00169905720118160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXTsl-D3EA7.ejHfK. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

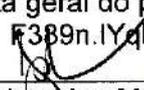
AV-47/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.007, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763302-IA-670, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00028960720118160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXbsl-D38C2.ejHfT. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

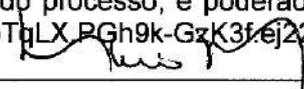
AV-48/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.009, em 11/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.1719.01763265-IA-880, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00079664420078160035, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXJsl-D3Mzr.ejHfJ. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-49/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 365.715, em 04/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 03/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.0313.02280984-IA-100, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DACIBALDO DE QUADROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00119102520088160001, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXmsl-D3opz.ejHfI. Curitiba-PR, 22 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

CONTINUAÇÃO

AV-50/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 369.780, em 18/11/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202210.2717.02416584-IA-930, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DENIZE MARQUART DE QUADROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 322.666.699-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00012994020188160202, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXMSi-D3tPq.ejHFI. Curitiba-PR, 09 de dezembro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-51/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 370.379, em 05/12/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.3014.02470625-IA-309, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DENIZE MARQUART DE QUADROS**, inscrita no CPF sob nº 322.666.699-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007355820205090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXWsi-D3Q9C.ejHFX. Curitiba-PR, 09 de dezembro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-52/13.972 - PENHORA: Protocolado sob nº 371.885, em 17/01/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 10/01/2023, por Ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª. Vanessa de Souza Camargo, extraído dos autos nº 0010485-89.2007.8.16.0035, oriundo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.890/0001-89, e como Executado DACIBALDO DE QUADROS, inscrito no CPF/MF sob nº 381.678.409-72 e outros, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$9.042,94 (nove mil e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.pTqLX.PGh9k-GzK3f.ej22A. Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2023. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-53/13.972 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 375.462, em 17/04/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 14/04/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202304.1415.02652196-IA-110, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **DENIZE MARQUART DE QUADROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 322.666.699-15, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00011012020198160185, que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRll.tJRcP.darfd-sQuOG.F389q. Curitiba-PR, 25 de abril de 2023. Oficial Registrador  (Marcio de Vasconcelos Martins).***